CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

OS DIREITOS HUMANOS NA ERA TECNOLÓGICA III

FAUSTO SANTOS DE MORAIS

VALTER MOURA DO CARMO

O81
Os direitos humanos na era tecnológica III [Recurso eletrônico on-line] organização Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial: Skema Business School – Belo Horizonte;

Coordenadores: Valter Moura do Carmo, Felipe Calderón-Valencia e Fausto Santos de Morais – Belo Horizonte: Skema Business School, 2020.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-099-2
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Desafios da adoção da inteligência artificial no campo jurídico.
1. Direito. 2. Inteligência Artificial. 3. Tecnologia. I. Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (1:2020 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

OS DIREITOS HUMANOS NA ERA TECNOLÓGICA III

Apresentação

É com enorme alegria que a SKEMA Business School e o CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito apresentam à comunidade científica os 14 livros produzidos a partir dos Grupos de Trabalho do I Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial. As discussões ocorreram em ambiente virtual ao longo dos dias 02 e 03 de julho de 2020, dentro da programação que contou com grandes nomes nacionais e internacionais da área, além de 480 pesquisadoras e pesquisadores inscritos no total. Estes livros compõem o produto final deste que já nasce como o maior evento científico de Direito e da Tecnologia do Brasil.

Trata-se de coletânea composta pelos 236 trabalhos aprovados e que atingiram nota mínima de aprovação, sendo que também foram submetidos ao processo denominado double blind peer review (dupla avaliação cega por pares) dentro da plataforma PublicaDireito, que é mantida pelo CONPEDI. Os quatro Grupos de Trabalho originais, diante da grande demanda, se transformaram em 14 e contaram com a participação de pesquisadores de 17 Estados da federação brasileira. São cerca de 1.500 páginas de produção científica relacionadas ao que há de mais novo e relevante em termos de discussão acadêmica sobre os temas Direitos Humanos na era tecnológica, inteligência artificial e tecnologias aplicadas ao Direito, governança sustentável e formas tecnológicas de solução de conflitos.

Os referidos Grupos de Trabalho contaram, ainda, com a contribuição de 41 proeminentes professoras e professores ligados a renomadas instituições de ensino superior do país, os quais indicaram os caminhos para o aperfeiçoamento dos trabalhos dos autores. Cada livro desta coletânea foi organizado, preparado e assinado pelos professores que coordenaram cada grupo. Sem dúvida, houve uma troca intensa de saberes e a produção de conhecimento de alto nível foi, certamente, o grande legado do evento.

Neste norte, a coletânea que ora torna-se pública é de inegável valor científico. Pretende-se, com esta publicação, contribuir com a ciência jurídica e fomentar o aprofundamento da relação entre a graduação e a pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais. Fomentou-se, ainda, a formação de novos pesquisadores na seara interdisciplinar entre o Direito e os vários

campos da tecnologia, notadamente o da ciência da informação, haja vista o expressivo número de graduandos que participaram efetivamente, com o devido protagonismo, das atividades.

A SKEMA Business School é entidade francesa sem fins lucrativos, com estrutura multicampi em cinco países de continentes diferentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e com três importantes acreditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), que demonstram sua vocação para ensino e pesquisa de excelência no universo da economia do conhecimento. A SKEMA, cujo nome é um acrônimo significa School of Knowledge Economy and Management, acredita, mais do que nunca, que um mundo digital necessita de uma abordagem transdisciplinar.

Agradecemos a participação de todos neste grandioso evento e convidamos a comunidade científica a conhecer nossos projetos no campo do Direito e da tecnologia. Já está em funcionamento o projeto Nanodegrees, um conjunto de cursos práticos e avançados, de curta duração, acessíveis aos estudantes tanto de graduação, quanto de pós-graduação. Até 2021, será lançada a pioneira pós-graduação lato sensu de Direito e Inteligência Artificial, com destacados professores da área.

Agradecemos ainda a todas as pesquisadoras e pesquisadores pela inestimável contribuição e desejamos a todos uma ótima e proveitosa leitura!

Belo Horizonte-MG, 07 de agosto de 2020.

Profª. Drª. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Edgar Gastón Jacobs

Coordenador Acadêmico da Pós-graudação de Direito e Inteligência Artificial da SKEMA Business School

DESCONSTRUÇAO DO PRECONCEITO: REINCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE POR MEIO DO ESPORTE E DA TECNOLOGIA PARA IMPLEMENTAÇAO DA JUSTIÇA

DECONSTRUCTION OF PREJUDICE: REINCLUSION OF PEOPLE WITH DISABILITIES IN SOCIETY THROUGH SPORT AND TECHNOLOGY TO IMPLEMENT JUSTICE

Gustavo Alves Machado

Resumo

Este artigo tem por objetivo evidenciar os benefícios que a inclusão dos deficientes tem na sociedade, a partir do esporte que transforma a vida da pessoa. Foi realizado a partir de pesquisar em artigos e sites como forma de aprofundar sobre o assunto e ter argumentos de autoridade a respeito do assunto que deve ser mais difundido na sociedade, por se tratar de uma camada marginalizada atualmente.

Palavras-chave: Esporte, Deficiente físico, Inclusão social

Abstract/Resumen/Résumé

This article aims to highlight the benefits that the inclusion of the disabled has in society, from the sport that transforms the person's life. It was carried out from researching articles and websites as a way to deepen on the subject and to have arguments of authority regarding the subject that should be more widespread in society, as it is a marginalized layer today.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Sport, Handicapped, Social inclusion

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente pesquisa tem como finalidade abordar o tema sobre a inclusão das pessoas com deficiência na nossa sociedade por meio do esporte, mostrando a importância dessa inclusão e os benefícios que trazem a essas pessoas que sofrem com exclusão social por possuírem dificuldades em relação as demais pessoas.

Nesse caso é preciso considerar que sempre devemos asseguras que o direito dos deficientes sejam respeitados, pois como previsto pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, Artigo 7 "Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.", sendo assim, é preciso que haja uma atenção em relação a essa parte que é de suma importância.

Nesse sentido, podemos perceber que na maioria dos casos, essas pessoas são excluídas da maior parte da sociedade, sendo muito prejudicial para a sua saúde, principalmente a mental. Com isso, o esporte tem um grande papel para a sua inclusão na sociedade por dar um novo sentido pra viver para essas pessoas, sendo como uma motivação para que elas treinem e possam conquistar seus objetivos como atletas.

"O Estatuto da Pessoa com Deficiência garante o acesso às atividades esportivas, culturais e de lazer. Nesse sentido, a acessibilidade em espaços públicos é fundamental." (FREEDOM, 2018), sendo de grande ajuda para sua reentrada e forma de lazer, tendo a possibilidade de um maior convívio social que é de grande importância para o crescimento humano.

Um grande exemplo dessas praticas de reinserção são os jogos Paraolímpicos, que são designados exclusivamente para aquelas pessoas que possuem alguma deficiência, podendo ser física ou mental. Seu inicio foi na Inglaterra, com o intuito de reabilitar militares feridos na Segunda guerra mundial, tomando proporções cada vez maiores ao longo dos anos.

2. EXEMPLO DE SUPERAÇÃO COM A AJUDA DO ESPORTE

No ano de 2016, ocorreu um acidente aéreo do Voo 2933 da LaMia, estavam embarcados a equipe da Chapecoense e alguns jornalistas. Apenas seis tripulastes sobreviveram, incluindo o goleiro Jakson Follmann, entretanto, devido a queda do avião ele teve sua parte de sua perna direita amputada, impedindo sua sequencia no futebol. Entretanto após a tragédia Follmann não desistiu e se tornou uma referencia se superação tornando-se embaixador da Chapecoense e comentarista do canal Fox Sports Brasil, ademais com suas atitudes, em 2017 ele foi o ganhador do Prêmio Brasil Mais Inclusão, feito pela Câmara dos Deputados a personalidades que realizam ações em prol da inclusão de pessoa com deficiência ou sejam exemplos de vida e superação.

"Os dias que o clube me libera, eu viajo para fazer palestras, contar a minha história. A história de superação, como eu estou encarando a minha vida depois de tudo que aconteceu, o que eu quero daqui para a frente" (FOLLMANN, 2019)

Daniel de Faria Dias é o principal atleta paraolímpico da natação brasileira na atualidade. Nasceu com má formação congênita dos membros superiores e perna direita, descobriu o esporte aos dezesseis anos, tendo como grande influência a boa performance do atleta Clodoaldo Silva nas Paraolimpíadas de 2004, em Atenas.

Felipe de Souza Gomes é carioca, nascido em Campos dos Goytacazes, e tem 30 anos. Aos 6 anos, começou a perder a visão devido a um glaucoma congênito, seguido de catarata e deslocamento da retina. Embora tenha iniciado como atleta de Goalball, logo se firmou como um dos principais velocistas paraolímpicos do Brasil. Em Londres, 2012, conquistou duas medalhas na Paraolimpíada: um ouro e um bronze.

Josiane Dias de Lima é catarinense, nascida em Florianópolis, e tem 41 anos. Em 2004, dois anos depois de se formar em Educação Física, ela sofreu um acidente de motocicleta e atrofiou a perna esquerda. A partir daí, começou a praticar o remo como forma de diminuir a atrofia. A catarinense tem na bagagem um bronze nas Paraolimpíadas de Pequim, em 2008, e a oitava colocação em Londres, 2012. No ano passado, ficou com a prata na Copa do Mundo.

3. IDEIA DOS ESPECIALISTAS QUE ABORDAM ESSA SOBRE ESSE TEMA

Everson Cardoso Grubano, em seu Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Educação Física da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, aborda sobre a importância e os benefícios que trazem a inclusão de pessoas com deficiência na sociedade. Em suas pesquisas ele usa entrevistas com perguntas nas quais procurou investigar os aspectos que contribuíram para a socialização na visoa dos excluídos e excludentes.

Entretanto, para que isso ocorra deve-se passar por dificuldade s que eles vivenciam em seu cotidiano.

> Inclusão social é algo complexo e que envolve todas as esferas da sociedade e quando falamos em inclusão, o que estamos falando é de corpos que estão fora dos "padrões da normalidade" (física, comportamental e social), e que necessitam de superação e compreensão dos ditos "normais" para serem aceitos. (DUARTE, 2003)

Essa inclusão traz vários benefícios para aqueles que optam por ser integrado no esporte, O esporte adaptado consegue dar um sentido para a vida de vários atletas, alem disso desempenha o papel de incluir a percepção de competência e identidade pessoal, identidade esta como atleta e não como deficiente físico. (BRAZUNA; CASTRO, 2001).

Pode-se observar então que essa entrada do deficiente no esporte é um auxilio para sua inserção na sociedade, lhe trazendo vários benefícios para a sua vida. "Por fim, o estudo deixa claro a imagem do esporte adaptado como fator de inclusão social, ele faz com que as barreiras sejam quebradas e que os atletas se sintam de alguma forma cidadãos com objetivos e dentro desta sociedade vistos pelo seu desempenho e capacidade de realização." (CARDOSO, 2014).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, verifica-se que que o esporte ele ajuda para a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, sendo de grande importância para essas pessoas na melhora das suas condições de vida, serem tratadas como quaisquer outra pessoa, sem indiferença e preconceito.

Dessa forma, é necessário ressaltar a importância do esporte e o papel social que ela acarreta na população, sendo o esporte hoje em dia como sendo aquelas atividades físicas que são realizadas, podendo ser nos nossos dias de semana como sendo nos finais de semana. Existem varias modalidades de esporte no mundo, sendo uma as mais famosas delas o futebol, vôlei, natação, dentre outras. Todas elas podem ser exercidas por todas as pessoas, desde os maios novos aos mais velhos, como sendo uma forma de lazer ou profissionalmente, sendo uma forma de renda.

Com isso, devemos focar nessa inclusão dos deficientes devido a importância que agrega em suas vidas, sendo eles umas parcela significativa da população que não deve ser deixada de lado.

5. REFERÊNCIAS

DANIELDIAS.Wikipédia,2020.Disponivelem: tps://pt.wikipedia.org/wiki/Daniel_Dias. Acesso em: 13 de junho de 2020.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Unicef, 2020. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos. Acesso em: 19 de Maio de 2020.

GRUBANO, Everson. O ESPORTE ADAPTADO COMO FATOR DE INCLUSAO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA FISICA. 2014. Disponível em: http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/3075/1/Everson%20Cardoso%20Grubano.pdf. Acesso em: 19 de Maio de 2020.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 3ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

JAKSON FOLLMANN. Wikipédia, 2020. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Jakson_Follmann. Acesso em: 19 de maio de 2020.

JOGOS PARAOLÍMPICOS. Wikipédia, 2020. Disponível em:https://pt.wikipedia.org/wiki/Jogos_Paraol%C3%ADmpicos . Acesso em: 19 de maio de 2020.

UM PANAROMA SOBRE A INCLUSAO DE PESSOAS DEFICIENTES NO ESPORTE. Coexistir, 2017. Disponível em:http://coexistir.com.br/inclusao-de-pessoas-deficientes-no-esporte/. Acesso em: 19 de Maio de 2020.

VEJA QUAIS SÃO OS DIREITOS GARANTIDOS POR LEI PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA. Freedom,2019. Disponível em: https://blog.freedom.ind.br/veja-quais-sao-os-direitos-garantidos-por-lei-para-pessoas-com-deficiencia/_. Acesso em: 19 Maio de 2020.

VOO LAMIA 2933. Wikipédia, 2020. Disponível em:https://pt.wikipedia.org/wiki/Voo_LaMia_2933 . Acesso em: 19 de maio de 2020.

WITKER, Jorge. Como elaborar uma tesis en derecho: pautas metodológicas y técnicas para el estudiante o investigador del derecho. Madrid: Civitas, 1985.